

## INSTITUÍDO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD através da Resolução Semad nº2458, de 19 de janeiro de 2017, instituiu o Grupo de Trabalho para consolidação dos trabalhos de revisão da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 – DN 74.

O Grupo de trabalho terá como objetivo:

- Avaliar os trabalhos de revisão da DN 74, que já foram realizados no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente – Sisema.
- Consolidar as alterações propostas, considerando as normas de licenciamento e regularização ambientais vigentes.
- Elaborar proposta de minuta de ato normativo para alteração e/ou adequação da DN 74.

O GT será composto por servidores públicos, podendo ser consultados representantes de outros órgãos e entidades do Sisema, bem como especialistas de órgãos ou entidades, públicos ou privados, para prestarem contribuição para os trabalhos a serem desenvolvidos. A agenda de reuniões, pautas, convocação de integrantes e condução das atividades caberá à coordenadora do Grupo de Trabalho.

Vale dizer que o GT atuará pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação da Resolução Semad nº 2458, de 19 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado a critério dos dirigentes da Semad.

Sugerimos a leitura completa do [Resolução Semad nº2458, de 19 de janeiro de 2017](#).

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br).